



Conselho Municipal de Saúde
do Rio de Janeiro

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref.: 12/09/2023

Aos doze dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em convocação para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ), no período das catorze horas e trinta minutos às dezoito horas, na Sala 1 do subsolo do Centro Administrativo São Sebastião, reuniram-se pelo segmento dos usuários: conselheira Gabriella Santoro da Silveira Machado (Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro – ADOULAS-RJ); suplente de conselheiro Marcos Moreira Leite (Grupo pela Vidda – GPV/RJ); suplente de conselheiro. Beatriz Fernanda Ferreira Quintanilha (Associação Cultural Recreativa Águia Negra – ACRAN); conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ); conselheiro suplente Roberto Oliveira de Almeida (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro – ACAMURJ); conselheira Regina de Fátima de Souza (União Brasileira de Mulheres UBM/RJ); conselheiro Abílio Valério Tozini (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); conselheira Nancy dos Santos Senhor (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2); conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); conselheiro José Cosme dos Reis (Conselho Distrital de Saúde AP 3.3); conselheiro Ludugério Antônio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1); conselheira Telma Pires Nogueira (Conselho Distrital de Saúde AP 5.2) e conselheiro Geraldo Batista de Oliveira (Conselho Distrital de Saúde AP 5.3). Pelo segmento dos profissionais de saúde: conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro – SATEMRJ); conselheiro Júlio Moreira Noronha (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro – SINMED); Haydée Barreto Lopes (Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer – AFINCA); Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro – SINFITO) e conselheiro Marinaldo Silva Santos (Sindicato dos Psicólogos do Estado

do Rio de Janeiro (SINDPSI). Pelo segmento dos gestores/ prestadores de serviços: conselheira suplente Liliane Cardoso de Almeida Leal (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); conselheira Clema dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); conselheira Fabíola Andrade Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); suplente de conselheira Eliane Antônio Monteiro Almeida (Secretaria Municipal de Saúde – SMS) e Caroline Carvalho Caçador (Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro).

PAUTA DO DIA ► 1. Deliberação das Atas: **18/07/2023 e 08/08/2023**; 2. Deliberação do **Processo 09/004351/2021**. Assunto: Habilitação para tratamento do Glaucoma (COSC – Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes LTDA – AP 1.0; 3. Deliberação do **Processo 09/001104/2023**. Assunto: Habilitação para realização de Laqueadura Tubária (Hospital da Mulher Maria Amélia Buarque de Holanda. CNES 7027397 - AP 1.0; 4. Deliberação do **Processo 09/001110/2023**. Assunto: Habilitação na modalidade de Hospital Dia – Procedimentos Clínicos, Cirúrgicos, Diagnósticos e Terapêuticos (Hospital da Mulher Maria Amélia Buarque de Holanda. CNES 7027397 - AP 1.0; 5. Deliberação do **Processo 09/001285/2023**. Assunto: Habilitação para tratamento do Glaucoma. (Centro Carioca do Olho. CNES 2970619 – AP 1.0; 6. Deliberação de indicação de usuário em substituição à conselheira Cleide Fernandes da Silva no Comitê de Ética e Pesquisa da FioCruz; 7. Deliberação de indicação de 2 usuários para representar o Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde; 8. Apresentação da Superintendência de Vigilância em Saúde. Assunto: Vacina, Rio; 9. Leitura da “Moção de Repúdio da Intersindical de Saúde, frente à Privatização do Hospital Souza Aguiar sem a ocorrência de Plenária específica do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0 para a adequada transição da Gestão dos Serviços de Saúde na Unidade; 10. Solicitação da conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento pelo whatsapp. Assunto: Esclarecimentos acerca da falta de medicamentos na Rede Municipal de Saúde; 11. Solicitação do conselheiro Wagner Gomes Bezerra (SINFITO) Assunto: Esclarecimentos da RioSaúde acerca do fato de só ter renovado contrato com os médicos, deixando de renovar com os demais profissionais de saúde; 12. Informes da Presidente do Conselho Municipal de Saúde; 13. Informes das Comissões do Conselho Municipal de Saúde; 14. Informes da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde; 15. Informes dos Conselhos Distritais de Saúde; 16. Informes da Gestão e 16. Informes do Colegiado. Dando início aos trabalhos, a **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Lúlia de Mesquita Barreto** colocou em votação a aprovação das atas das Reuniões Ordinárias de 18/07/2023 e 08/08/2023, mencionadas no ponto 1 da pauta. Verificou, então, que foram aprovadas pela maioria simples do Colegiado, com uma abstenção. Prosseguindo, a **Sra. Elaine**, substituindo na fala a conselheira Fabíola

Andrade Rodrigues, fez um breve relato dos trâmites dos processos 09/004351/2021, 09/001104/2023, 09/001110/2023 e 09/001285/2023 que se referem, respectivamente, aos pontos de pauta 2, 3, 4 e 5. O Colegiado certificado de que foram cumpridas todas as etapas necessárias à conformidade deles, deliberaram aprová-los por unanimidade dos presentes à reunião. A seguir, a **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Lúlia de Mesquita Barreto**, informou que passaria ao ponto 8 da pauta porque a apresentadora do assunto do referido ponto teria um compromisso agendado no horário seguinte. Então, a **Dra. Nadja Greffe**, Coordenadora do Programa de Imunizações deu início à apresentação do tema “Vacina,RIO”. Após, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Sra. Maria de Fátima Gustavo Lopes**, agradeceu à Dra. Nadja Greffe a presença dela e a explanação feita, expondo a importância da vacinação. Em seguida, abriu tempo para os conselheiros tirarem possíveis dúvidas com relação ao assunto apresentado. A **conselheira Telma Pires Nogueira** representante do Conselho Distrital da AP 5.2 e Presidente Diretora do Movimento de Mulheres Vitória Régia contou que sempre que há campanhas de vacinação, solicita ao Posto de Saúde que envie uma equipe para a Instituição a qual é Presidente, transformando-a em um Posto de Vacinação. Observou que, embora a palestrante tenha enumerado vários locais onde foram colocadas Equipes de Saúde para vacinação, não houve menção a nenhuma equipe que estivesse presente em qualquer Instituição cadastrada dentro do Conselho. Por fim, sugeriu vincular à vacinação ao recebimento do benefício do Programa Bolsa Família. Prosseguindo, o **conselheiro Geraldo Batista de Oliveira** falou sobre a questão das barreiras existentes na Área Programática da AP 5.3 e solicitou que o esquema feito pela Coordenadoria de Imunizações para a vacinação fosse levado, também, para as escolas particulares no território da AP 5.3. A seguir, a **Presidente do Conselho Distrital da AP 1.0, Sra. Mariléa Lúcio Ormond**, solicitou que as informações trazidas nessa apresentação chegassem até aos Conselhos Distritais de Saúde dada à relevância que têm no sentido de fazer diminuir a resistência existente à vacinação. Depois, a **Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, Sra. Cândida Maria de Souza Serrão**, com a palavra, primeiramente, falou das dificuldades existentes com os meios de comunicação na área da AP 5.2. Disse que têm problemas com as quatro operadoras devido aos roubos de fios e, até mesmo, com as obras do Anel Viário; que aquela área é muito grande e complexa. Solicitou a conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal que, juntamente com os Coordenadores, franqueassem uma Van para darem prioridade à Zona Oeste, onde existem lugares sem acesso e comunicação. Então, a **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** esclareceu que não é a Nadja que vai organizar a Van. A **Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, Sra. Cândida Maria de Souza Serrão** solicitou que fossem providenciados exemplares das cartilhas informativas. Após, o **conselheiro Abílio Valério Tozini** elogiou o

trabalho feito para essa campanha de vacinação e lembrou que quando era criança, havia o trauma de as crianças contraírem a paralisia infantil. Então, os pais vacinavam os filhos e a escola cobrava o documento comprobatório da vacinação. Disse que, na atual situação, com relação aos direitos, não sabe mais se podem cobrar um documento que comprove que a pessoa está vacinada, por isso sugeria com fosse criada uma cartinha com elogios aos pais que vacinassem seus filhos e outra cartinha com a fotografia de uma criança vítima da não vacinação, fazendo, assim, com que os pais levem um choque com o que estão fazendo com seus filhos. Em seguida, a **Dra. Nadja Greffe, Coordenadora do Programa de Imunizações**, em resposta às colocações feitas, com relação à sugestão da implantação de Postos de Vacinação em Associações e outros lugares de acesso mais fácil para a população durante das campanhas, disse que a Coordenadoria de Programa de Imunizações já faz isso e que nessa campanha, no dia 02 de setembro, chegaram a ter seiscentos e cinquenta Postos de Vacinação na cidade: em Igrejas, Associações, Mercados, Calçadão, Creches e etc. Acrescentou que os Coordenadores das APs são consultados sobre os pontos de mais difícil acesso existentes em suas Áreas Programáticas, para que sejam colocados Postos de Vacinação e que a população também possa solicitar a implantação deles. Sobre a vinculação do Bolsa Família à vacinação, disse que um dos critérios para a validação do Bolsa Família é a apresentação da caderneta de vacinação da criança em dia; que isso não vai tolher o direito infantil à educação, mas é um meio de ir estimulando a família a ter sinais de saúde. Com respeito às colocações do representante do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3, disse que levará para a Coordenadoria as questões mencionadas sobre as barreiras nas escolas. Sobre as escolas particulares, disse que esteve no Sindicato das Escolas Particulares e fez uma apresentação sobre a vacinação e o Sindicato enviou para todas as escolas particulares esse material e uma carta de recomendação que dizia que a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para marcarem data para vacinação na escola. Disse, ainda, que disponibilizou a apresentação que fez para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde a fim de que seja encaminhada aos conselheiros e Conselhos Distritais de Saúde para divulgação. Sobre o pedido da Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2 de franquear uma Van, a título de esclarecimento, disse que isso é um recurso pontual e complementar, utilizado quando a CAP, sabendo onde há dificuldades de acesso, a solicita. Quanto à confecção das cartilhas para os pais, disse que isso é um compromisso da Superintendência de Vigilância em Saúde e que ela será distribuída. Por fim, respondendo sobre a escola cobrar a caderneta, disse que o Prefeito Eduardo Paes assinou uma Lei Municipal que implantou o “Programa Vacina na Escola”, estabelecendo que as escolas municipais tenham como rotina a verificação da caderneta e a parceria de informar à uma Unidade de Saúde mais próxima, quando uma criança não está devidamente vacinada. Dando prosseguimento, a **Presidente do**

Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes, passou aos pontos seis e sete da pauta. Foi indicado para substituir a Conselheira Cleide Fernandes da Silva no Comitê de Ética em Pesquisa da FIOCRUZ, o conselheiro Marcos Moreira Leite. Para representar o Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, foram aprovados pelo Pleno por maioria simples, como titular o conselheiro Marcos Moreira Leite e como suplente a conselheira Gabriella Santoro da Silva Machado. A seguir, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria de Fátima Gustavo Lopes**, passou para o ponto 10 da pauta, mediante a alegação dos palestrantes de que precisavam adiantar o esclarecimento devido a compromissos que teriam posteriormente. Então, o **Sr. Marcos Henrique Maranhão** da Subsecretaria de Gestão, após se apresentar, passou a palavra ao **Dr. José Fernandes**, farmacêutico, que esclareceu que a falta dos medicamentos relacionados na lista da conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento era reflexo da pandemia; que muitas indústrias não voltaram a ter produção normalizada, às vezes, por falta de matéria prima e que alguns medicamentos relacionados não estavam sendo mais fabricados para o mercado. Acrescentou que o quantitativo de medicamentos necessários para atender a Rede Municipal é muito grande e que a maioria dos laboratórios não conseguem fazer essa entrega de uma só vez. Eles fazem parceladamente e, à medida que o Apoio Logístico recebe esses medicamentos, vai entregando-os nas Unidades de Saúde. Disse, ainda, que, eventualmente, pode faltar alguma coisa por questão de logística, mas que os funcionários estão trabalhando para resolver essa questão; que dos vinte e sete medicamentos constantes na mencionada lista, dezesseis estavam com problemas de aquisição e outros em processo de substituição porque foram retirados do mercado. A seguir, o **Sr. Marcos Henrique Maranhão** falou das dificuldades que têm na compra de medicamentos para o Município, com processos licitatórios desertos, outros fracassados e, somado a isso, a instabilidade de mercado que faz com que tenham que fazer justificativas para os Órgãos de Controle para adquirir medicamentos a um valor muito acima do de mercado. Por fim, disse que o mercado é o maior desafio que têm e, por causa disso, vivem uma guerra constante com as empresas distribuidoras e os laboratórios. Após os esclarecimentos acerca da falta de medicamentos, o **conselheiro Abílio Valério Tozini** solicitou que as falas dos dois servidores, senhor Marcos Henrique Maranhão e do Dr. José Fernandes, e a sua, constassem em ata. Na seqüência, apresentou proposta para que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro delibere fazer uma notificação ao Ministério Público com o objetivo de garantir que a Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, possa ter os meios necessários para atender ao direito que a população tem à saúde e impedir que os Laboratórios pratiquem crimes contra ela (a população). Explicou que, se um Laboratório não fornece ao Serviço Público remédios prescritos por médicos à população que necessita deles e esses mesmos

remédios são encontrados à venda em farmácias que têm fins lucrativos, fica caracterizado o crime de assassinato contra o interesse público. Então, pelo pouco que sabe de Direito, entende que acionando o Ministério Público, o Serviço Público pode exercer a prerrogativa de pedir o “confisco” desses medicamentos que faltam, em nome do interesse público de salvar vidas. A seguir, a **Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, Sra. Cândida Maria de Souza Serrão**, mencionando a Constituição, disse que a Lei é para todos. Então, como justificar a falta de medicamentos em uma Prefeitura como a do Rio de Janeiro, que já fez eventos com todas as indústrias farmacêuticas no Centro de Convenções e, agora, não garante a entrega deles. Acrescentou que a maioria dos presentes na reunião em tela estava nesse evento. Mediante esses fatos, disse que endossava as palavras do conselheiro Abílio Valério Tozini e concluía a fala dizendo que a leitura orçamentária é complexa, por isso perguntava se a Prefeitura do Rio de Janeiro tinha muita dívida com os Laboratórios. Respondendo à conselheira, **Dr. José Fernandes** disse que a Gestão tenta corrigir os pagamentos em baixa de gestões anteriores. O **Sr. Marcos Henrique Maranhão**, referindo-se à Lei Complementar 235/2021, que determina o parcelamento das dívidas de parte do ano de 2019 e de todo ano de 2020, disse que foi essa Lei que proporcionou um fôlego na aquisição de medicamentos, que sem ela o mercado estaria muito mais difícil porque no ano de 2021, as empresas distribuidoras e os laboratórios não queriam mais fornecer medicamentos para a Prefeitura. Contou que, em 2021, tiveram que chamar os fornecedores em reuniões para tratar da dívida que a Prefeitura tinha com eles e tentar resgatar a credibilidade, parcelando mais de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais). Disse, ainda, que, infelizmente, há duas grandes multinacionais que não querem mais vender para a Prefeitura por conta de passivos de anos anteriores, mas que conseguiram resgatar todos os outros laboratórios e distribuidoras e que, hoje, o orçamento é positivo e não devem nada no mercado. Referiu-se, também, às penalidades e sanções publicadas no Diário Oficial do Município, que a Prefeitura faz às empresas e laboratórios que não cumprem o acordado nos contratos. Continuando, **Dr. José Fernandes**, com a palavra, falou que o parque industrial (laboratórios) alega problemas com o abastecimento, ou seja, a importação de matéria prima para medicamentos que vêm, principalmente, da Índia e China e, não só para medicamentos, como também embalagens plásticas e outros. Ainda, que a quantidade de medicamentos que a Rede Municipal necessita é muito grande; que os laboratórios têm capacidade de produzir essa enorme quantidade, mas o problema da falta de matéria prima impacta no atendimento a uma solicitação tão grande quanto a da Prefeitura. Prosseguindo, o **conselheiro Abílio Valério Tozini**, com relação à justificativa dada sobre a falta de matéria prima para a fabricação de medicamentos, disse que se o laboratório não fizer a entrega para a Secretaria Municipal de Saúde e constatar a falta do medicamento nas Drogarias, acreditará na boa fé dos laboratórios; porém, se

os medicamentos forem encontrados nas Drogarias, ficará provada a má fé, sendo caso de cadeia. Na sequência, a **Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, Sra. Cândida Maria de Souza Serrão** falou que é doloroso ver a população não ser assistida nas suas necessidades, principalmente, quando o esse atendimento é um direito assegurado por Lei, com o agravante do fato de não faltar dinheiro no SUS para assegurar esse direito. Após, o **conselheiro Marinaldo Silva Santos (Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro (SINDPSI))**, com a palavra, disse que acredita que a Prefeitura paga aos grandes fornecedores (laboratórios e distribuidores), até porque a Prefeitura tem dinheiro para isso; porém não tem dinheiro para repor o reajuste do salário dos seus servidores e para fazer o PCCS dos Servidores da Saúde. Observou que grande parte dos remédios que estavam sendo mencionados era usada no tratamento para a Saúde Mental. Disse que a psicologia e a psiquiatria, trabalham com vínculos. Explicou que, para que um paciente retorne, ele precisa de ser acompanhado por um profissional permanente, de forma medicamentosa, para que se estabeleça um vínculo entre eles. Que no tratamento da Saúde Mental não pode faltar remédios, porque essa falta quebra toda a sequência do tratamento. Também referiu-se ao problema trazido pela terceirização da Saúde Mental nos CAPS(s) e CAPSI(s), quando retiraram os servidores dessas Unidades de Saúde e terceirizaram os serviços. Com esse evento, houve a quebra do vínculo necessário entre o profissional de saúde e o paciente, para que se estabeleça um tratamento capaz de melhorar a qualidade de vida dele. A seguir, a **conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento** agradeceu a presença dos servidores que vieram prestar os esclarecimentos e, depois, disse que custava-lhe entender o motivo pelo qual a própria Prefeitura não tomava a atitude de acionar o Ministério Público para garantir a medicação para os pacientes, diante das justificativas que os laboratórios e distribuidores davam, conforme dito pelos servidores **Sr. Marcos Henrique Maranhão e Dr. José Fernandes**. Lamentou o fato de o Órgão Público, por causa dessas faltas inexplicáveis, a impedir de fazer corretamente o seu trabalho, que é cuidar das pessoas. Falou da importância de se fazer um concurso público para que os servidores tenham estabilidade e, com ela, possam abrir a boca e trazer essas denúncias, pois o colega terceirizado, por imposição de circunstâncias, irá ficar calado diante de tudo isso, da falta medicamentos, de fraldas e de outros insumos. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** disse que a sociedade pode colocar o laboratório na boca do povo, como inimigo dela (da sociedade), caso se recuse a fornecer medicamentos para Serviço Público. Com a palavra, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria de Fátima Gustavo Lopes**, perguntou se, também, havia falta da medicação que era pleiteada de forma judicial. **Dr. José Fernandes** falou que na gestão passada houve o entendimento de se estimular o sequestro da verba pública. Explicou que quando o paciente entra na Justiça é porque quer o medicamento e tem dificuldade de adquiri-lo. Que, o meio que a Prefeitura

usava para adquirir o medicamento era abrir um processo de compra, fazer cotação e cumprir as demais exigências que os trâmites requeriam e que isso aconteceu direto na Gestão passada. Os processos iam e vinham tantas vezes que acabavam por não comprarem o medicamento. Com isso, perdiam o controle da situação do paciente, pois já não sabiam se ele estava fazendo uso da medicação ou não, se tinha morrido ou não. Afirmou que estavam tentando retomar o controle desse cenário. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** fez a seguinte proposta: Que a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro informe ao Conselho Municipal de Saúde, através de relação, os laboratórios que se recusam a vender medicamentos para o Município do Rio de Janeiro, porque no livre mercado, se existe um comprador, o vendedor não pode se recusar a vender. A seguir, despedindo-se, o **Sr. Marcos Henrique Maranhão** agradeceu a oportunidade de ter vindo fazer os esclarecimentos acerca do pedido da conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento e parabenizou o Conselho Municipal de Saúde pela luta que tem no sentido de fazer o SUS acontecer. Prosseguindo, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, colocou em votação a proposta apresentada pelo conselheiro Abílio Valério Tozino. Verificou, então, que foi aprovada pela maioria, com duas abstenções, ficando registrado que a Presidente encaminhará ao Ministério Público documento elaborado em nome do Colegiado, juntamente com a ata e a pauta da reunião. Após, passou ao ponto onze da pauta: Solicitação do conselheiro Wagner Gomes Bezerra (SINFITO) Assunto: Esclarecimentos da RioSaúde acerca do fato de só ter renovado contrato com os médicos, deixando de renovar com os demais profissionais de saúde. Então, **Sra. Savana, Diretora de Gestão de Pessoas da RioSaúde**, após se identificar, passou a palavra ao **Sr. Jorge Rodrigues, Diretor jurídico da RioSaúde**, para que pudesse se identificar. **Sra. Savana Prezzi**, inicialmente, solicitou que, quando fosse questionada pelo Conselho Municipal de Saúde, fossem dados a ela mais dados acerca do assunto que teria de esclarecer. Explicou que a RioSaúde é uma empresa pública; que todos os processos seletivos são feitos por edital público; que os profissionais podem ser concursados públicos ou contratados por tempo determinado. O contrato por tempo determinado é de um ano, com renovação de mais um ano. Falou que, durante a pandemia, existiu uma flexibilização por conta de um Decreto que falava de calamidade pública, não só no Município do Rio de Janeiro, mas em todo o Brasil; porém esse decreto já não está mais em vigor. Sobre o fato de a RioSaúde não ter renovado os contratos com os demais profissionais da área médica, explicou que, normalmente, aparecem entre duzentos e quinhentos inscritos para os editais que a RioSaúde faz para essas categorias profissionais da área médica. Além disso, para todas essas categorias existem bancos de reserva. O mesmo não acontece, quando a RioSaúde lança editais para a categoria médica. Contou que muitos editais são nulos, porque não há inscritos (conforme aconteceu com o da pediatria) ou se inscreveram no máximo duas, quatro pessoas e que nos últimos anos o

máximo de inscritos foram de cinco médicos. Disse, ainda que os médicos que trabalham no SUS ou os que aceitam trabalhar no SUS são os únicos que fazem os concursos desses editais. A seguir, o **conselheiro Wagner Gomes Bezerra, Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro – SINFITO**, com a palavra, disse que era importante a RioSaúde vir trazer esses esclarecimentos, embora o Sindicato que representa, de certa forma, já ter recebido a justificativa de que, normalmente, os médicos não querem trabalhar e estão até se evadindo desse mercado. Falou que entende que é difícil ter médicos que queiram trabalhar e prestar serviços no SUS, mas sempre se leva em consideração o conceito magno do SUS, trabalhar numa atuação integrada, multidisciplinar e interdisciplinar, com todos os outros profissionais que, também, são importantes nesse conjunto, como: psicólogos, auxiliares e técnicos de enfermagem, entre outros. Disse que a ventura que se vive atualmente no SUS, com a questão da falta de medicamentos e tudo o mais que vem acontecendo, assevera em todos um pavor muito grande, inclusive com a inevitável extinção do servidor público e a precariedade dos contratos que estão sendo feitos. Contou que profissionais de saúde vão até aos Sindicatos para fazerem os seus reclames e reivindicações. Esses profissionais querem saber por que a RioSaúde abre novo processo seletivo para selecionar profissionais para ocuparem vagas, se poderiam aproveitar os profissionais do banco de concursados que já estão lá e já têm a formação, inclusive para continuarem a ter o vínculo. Falou que, anteriormente, usou o termo “extinção do servidor público” porque o vínculo vai acabar se não houver a estabilidade. Será um dia sim, outro adeus. Que foi essa situação dramática e esses reclames que deram origem a um questionamento positivo à RioSaúde, porque todos querem um SUS realizável, que saia do papel, praticado dentro das suas características, com suas virtudes, um SUS em que todos os profissionais possam atuar, serem tratados com o princípio da carreira única do SUS, estabilidade e servidor sendo respeitado. Entende que vivem uma época em que a Gestão fica entre a tirania e a ironia e vivenciam decisões da Prefeitura que mais parecem um romance de Kafka. Na seqüência, o **conselheiro Marinaldo Silva Santos (Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro (SINDPSI)**, disse que discorda de uma fala da Sra. Savana Pressi quando disse que os médicos não querem trabalhar no SUS. Falou que não concorda com essa fala, pois entende que os médicos não querem trabalhar na RioSaúde. O que é diferente, pois são lugares específicos e existem municípios que têm médicos que trabalham no SUS. Por isso, acha que os médicos não querem trabalhar na RioSaúde porque são contratados com contratos temporários; que a RioSaúde faz dois editais por semana para fazer contratação temporária, com um salário que não condiz com a realidade de mercado. Diante disso, entende que essa situação tem a haver com a recusa de o profissional em se apresentar para trabalhar dentro dessa

empresa. Disse que uma empresa pública deveria fazer concurso público, porque ela foi construída para fazer a contratação por concurso, não por edital simplificado. Falou também que é importante ter a RioSaúde mais presente no Conselho Municipal de Saúde para explicar e discutir qual é o papel dela dentro dos CAPS, dos hospitais e da Atenção Básica, porque entende que a RioSaúde não está desempenhando o papel para o qual foi construída. A seguir, com a palavra, o **conselheiro Geraldo Batista de Oliveira**, disse que foi muito oportuna a fala do companheiro, porque na região da AP 5.3, a população sofre demais com a constante falta de médicos e dos demais profissionais de saúde. Disse que gostaria de saber como se realizam esses processos de contratação temporária que causam uma grande rotatividade de profissionais de saúde nas Unidades onde a RioSaúde atua, acabando por prejudicar o atendimento aos pacientes que muitas vezes são atendidos somente por enfermeiros e técnicos. O **conselheiro Júlio Moreira Noronha (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro – SINMED)**, com a palavra, disse que na Medicina, a continuidade é um fator importante para que seja possível a um médico mais velho passar a um médico mais novo todos os conhecimentos que tem; conhecimentos esses que foram adquiridos pelas experiências vividas por ele. Demonstrou que isso só é possível se existir perenidade e constância no trabalho. Para que exista essa perenidade é necessário que os profissionais de saúde venham de um concurso público e não de contratos de trabalho temporários, como é o caso das contratações que a RioSaúde faz. Após, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria de Fátima Gustavo Lopes**, perguntou quais são os tipos de processos seletivos que a RioSaúde faz. **Sra. Savana Prezzi**, respondendo a pergunta, disse que na RioSaúde o processo seletivo pode ser via concurso, feito pela Secretaria Municipal de Saúde e processo seletivo simplificado, que é por período determinado. Falou, também, que queria corrigir uma fala que fez, quando disse que os médicos não querem trabalhar na RioSaúde. Esclareceu que não fala isso, muito pelo contrário, que os médicos que trabalham na RioSaúde participam dos editais. O que acha é que não há médicos suficientes para atender, não só na rede pública, como na rede privada, principalmente em Pediatria. Dando continuidade, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria de Fátima Gustavo Lopes**, passou ao ponto 9 da pauta: Leitura da “Moção de Repúdio da Intersindical de Saúde, frente à Privatização do Hospital Souza Aguiar sem a ocorrência de Plenária específica do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0 para a adequada transição da Gestão dos Serviços de Saúde na Unidade”. Esclareceu que após a leitura, o Pleno deverá deliberar se esse documento deve ser encaminhado ao Ministério Público, conforme solicitação feita pelos assinantes da Moção. Então, o **conselheiro Wagner Gomes Bezerra** deu início à leitura e, ao final, esclareceu que a Intersindical de Saúde congrega todos os Sindicatos de Saúde e foi quem tomou a decisão de fazer o texto da Moção. Acrescentou

que a importância da leitura da Moção seria no sentido de, com a vênua da mesa, não somente os profissionais de saúde mostrarem que estão indignados com a situação, mas também as representações dos usuários. Falou que gostaria de que esses **(os representantes dos usuários)** fizessem parte desse processo. Contou que teve um rápido diálogo com uma promotora do Ministério Público Estadual sobre as situações mencionadas na Moção e que ela pediu que fossem enviados ao Ministério Público não só o texto, como também documentos. Entende ser melhor dividir os fatos: a questão do PCCS com a recusa da mesa de negociação e a privatização. Por fim, disse que estão tentando encaminhar esses documentos pelo Conselho Municipal de Saúde, por se tratar de assunto que precisa ter a adesão da sociedade, tendo em vista as muitas entidades que querem fazer parte desse processo. A seguir, o **conselheiro Geraldo Batista de Oliveira** disse que foi eleito representante do Colegiado do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3 no Conselho Municipal de Saúde. Então, entende que a Moção apresentada deve ser encaminhada, primeiramente, aos dez Conselhos Distritais de Saúde para apreciação e aprovação, antes de ser encaminhada ao Ministério Público. Explicou que nem todas as decisões que toma no Conselho Municipal de Saúde passam somente pelo voto dele. Essas decisões têm que passar pelo Colegiado dos Conselhos Distritais. Portanto, acredita que a Intersindical deve visitar os Conselhos Distritais, levar o assunto e depois trazer a formalização da posição daquele Conselho mediante a situação. Expressando sua opinião, o **conselheiro Abílio Valério Tozini** disse que como representante do Conselho Distrital da AP 2.1 tem a firmeza de votar a favor do encaminhamento desse documento ao Ministério Público e que tem certeza absoluta de que a maioria daquele Colegiado acompanha o voto dele. Depois, a **Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0, Sra. Mariléa Lúcio Ormond**, disse que se prorrogarem a aprovação da Moção para envio ao Ministério Público e ficarem buscando mais detalhes para se fazer essa defesa, ela não vai acontecer. Contou que o Hospital Municipal Souza Aguiar já foi a leilão; que o leilão foi feito em São Paulo e que já estão dentro de todo o complexo hospitalar (Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda, o CER e o Souza Aguiar). Disse que tiveram uma reunião com o Secretário de Saúde e questionaram o porque do leilão ter sido feito em São Paulo, sendo que o território do Hospital Municipal Souza Aguiar é no Rio de Janeiro. **Mariléa** explicou que tinham cento e vinte contratos administrativos diferentes dentro do Souza Aguiar e que não seria justo que eles estivessem trazendo uma única empresa e que o contrato estava sendo feito em São Paulo. **Mariléa** cita vários estados como Bahia e São Paulo. Escolheram a única empresa que participou do processo licitatório, e que o Hospital Municipal Souza Aguiar iria ficar TOP DE LINHA. A **Presidente Mariléa Lúcio Ormond**, ainda, acrescentou que o Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0 não tomou conhecimento desse leilão e que souberam dele pela mídia quando já estava resolvido tudo o que ia acontecer. Entende que é melhor

aprovarem logo o envio do documento ao Ministério Público porque quem cria o Estado é o povo e não o contrário. Para finalizar o assunto, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, apresentou as duas propostas para serem votadas: 1) Levar a Moção aos dez Conselhos Distritais de Saúde para ser discutida e ampliada e 2) Deliberar o envio da Moção juntamente com os documentos ao Ministério Público. Após, verificou que houve 3 votos para a proposta 1, 10 votos para a proposta 2 e 5 abstenções (da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes, do conselheiro Ludugério Antônio da Silva, do conselheiro Geraldo Batista de Oliveira, da conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal e da conselheira Regina de Fátima de Souza). O **conselheiro Geraldo Batista de Oliveira** justificou a abstenção com os argumentos citados anteriormente na fala dele e acrescentou que sempre defendeu “o serviço”, não se importando se o médico que vai atendê-lo é estatutário, celetista ou contratado. O que quer é ser tratado. Prosseguindo, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, passou aos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da pauta, os informes. Então, informou que dia 14 de setembro haverá audiência pública na Câmara de Vereadores, às 11 horas, para a apresentação da “Prestação e Contas do Primeiro Quadrimestre de 2023”. Convidou todos. Informou, também, que recebeu de um conselheiro a informação de que no Hospital Municipal Jesus não tem neurologista e que ficou de trazer-lhe um esclarecimento acerca do fato. Disse que recebeu a notícia de que o Serviço de Neurologia daquele hospital está passando por reestruturação, conseqüentemente, está com os atendimentos suspensos. Em caso de intercorrência, o paciente deve procurar a Atenção Primária, Clínica da Família ou Postos de Saúde de sua referência. Pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria de Fátima Gustavo Lopes**, informou que em uma reunião realizada dia primeiro, foi solicitada uma reunião com o Secretário Municipal de Saúde e seu Subsecretário para falarem do Plano das Metas de Saúde do Trabalhador. Pela Comissão de Orçamento e Finanças, a **conselheira suplente Liliane Cardoso de Almeida Leal**, disse que já fizeram o DIGISUS e aguardam a reunião de quinta-feira, dia 14 de setembro, para colocarem as informações no Sistema DIGUSUS e passar para a Comissão para ser analisado. Pela Comissão de Fiscalização da Atenção Primária em Saúde, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, disse que teve uma conversa com membros dessa Comissão e agendaram várias fiscalizações nas Unidades Básicas. Informou que, primeiramente, é necessário comunicar às APs sobre essas fiscalizações. Pela Comissão de Ética, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria de Fátima Gustavo Lopes**, agradeceu aos membros dessa Comissão pelo trabalho realizado que culminou com o afastamento do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0, por motivos de injúria, racismo, agressões e ameaça de morte. A **Secretária Executiva do**

Conselho Municipal de Saúde, Sra. Lúlia de Mesquita Barreto, falou que estavam passando do horário previsto para o término da reunião. Pediu às pessoas que, doravante, não falem com tom agressivo porque estavam ali para discutir sobre matérias em benefício da população. Disse que a Presidente do Conselho tem na memória que o Colegiado, por duas vezes, deixou de se reunir nas salas do subsolo por causa de agressões verbais. Então, pediu encarecidamente que os conselheiros se respeitem e que não se repitam mais cenas de agressões. Nos informes dos Conselhos Distritais, a **Presidente do Conselho Distrital da AP 1.0, Sra. Mariléa Lúcio Ormond**, disse que estão falando muito em bater metas, mas a questão que se apresenta é: quais são as metas que as Organizações Sociais têm que bater, porque as estruturas estão muito precárias? Informou que a PR

óxima reunião ordinária do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0 acontecerá na próxima sexta feira e abordarão o tema “A importância dos Agentes Comunitários de Saúde nas Comunidades e os seus desafios”. Pelo Colegiado, o **conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes** informou que a reunião do Colegiado Gestor da Policlínica Rodolfo Rocco (antigo PAM Del Castilho) ocorrerá dia 27/09/2023, às 14:00h – local – Auditório da policlínica. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado foi encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, e eu, **Maria da Conceição Ramos de Carvalho** dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a Presidente deste Conselho, **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**.

Maria da Conceição Ramos de Carvalho

Maria de Fátima Gustavo Lopes